# A C Ó R D Ã O

TC-002427.989.23-1
**Órgão:** Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP.
**Vinculação:** Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos- STM.
**Assunto:** Balanço Geral do exercício de 2023.
**Responsável(is):** Francisco Eiji Wakebe (Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência)
**Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Beatriz Miranda (OAB/SP nº 338.833), Cleyton Ricardo Batista (OAB/SP nº 188.851), Marco Tulio Meirelles Báfero (OAB/SP nº 118.114) e outros.

**EMENTA: BALANÇO GERAL DE EXERCÍCIO. CONTAS ANUAIS. EMPRESA PÚBLICA ESTADUAL. CUMPRIMENTO DAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS. IMPROPRIEDADE RELEVADA. RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE.**

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 15 de abril de 2025, pelo voto Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, com fundamento no artigo 33, II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares, com ressalvas, as Contas de 2023 da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP, com decorrente quitação do responsável (artigo 35 da referida lei complementar) e sem prejuízo das recomendações consignadas no voto do Relator.

Excetuam-se deste decisório os atos eventualmente pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes e a Procuradora da Fazenda do Estado Débora Sammarco Milena.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

**Renato Martins Costa – Presidente**

**Samy Wurman – Relator**